

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Fábio dos Santos Gasparoni	Apoio Especializado – Tecnologia da Informação	A5	B6	20/10/2024
Fabio Ronan Gugeler	Apoio Especializado – Tecnologia da Informação	A5	B6	20/10/2024
Ramon Gouveia Rodrigues	Apoio Especializado – Tecnologia da Informação	A5	B6	20/10/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-TSE n. 836 de 30 de outubro de 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2024.00.000012802-0,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ana Maria Carvalho Curvina de Assis	Judiciária	B8	B9	2/10/2024
Dennys Winslow de Menezes Arantes	Apoio Especializado – Tecnologia da Informação	B8	B9	18/10/2024
Moizés Ferreira Borba Filho	Administrativa	B9	B10	7/10/2024
Rafael Caminha Munhóz	Administrativa	B8	B9	26/8/2024

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Claudia Maria Almeida de Jesus	Apoio Especializado – Programação de Sistemas	B7	B8	26/10/2024
Fernanda da Rocha Ribeiro Almeida	Administrativa	C11	C12	11/10/2024
Manoel José Ferreira Nunes Filho	Administrativa	C12	C13	21/6/2024
Mônica Romeiro Costa Brígido	Administrativa	C11	C12	10/10/2024
Rodrigo Carlos Trivelli Amaral	Administrativa	C11	C12	10/10/2024
Thiago Elias Santos	Apoio Especializado – Programação de Sistemas	B9	B10	12/10/2024
Yasmin Camille Silva Mesquita	Administrativa	B7	B8	29/10/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 837 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2024.00.000012804-6,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Gustavo Henrique Noya Coêlho Filho	Apoio Especializado – Engenharia Civil	A2	A3	24/10/2024